



Memorando

Nº: 146/2013

Data: 29/05/2013

De: Divisão de Pesquisa – PR2

Para: Coordenadores de Pós-graduação

Assunto: Edital Pró-equipamentos 2013

Prezados Coordenadores,

De ordem da Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa, enviamos em anexo o Edital nº 27/2013 – Pró-Equipamentos Institucional da CAPES, lançado em 27 de maio.

A UFRJ poderá receber recursos desse edital até o montante de **R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)**. Esta Pró-reitoria estabeleceu o valor mínimo de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** por equipamento a ser solicitado e o valor máximo de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, por subprojeto encaminhado pelos Programas de Pós-graduação. A seleção do mérito será realizada por uma comissão multidisciplinar especialmente constituída para esse fim.

Destacamos especial atenção para os **itens 1.4 (Itens Financiáveis – 1.4.1 e 1.4.2) e 1.5 (Itens Não Financiáveis – 1.5.3)**. Conforme apontado, não poderão ser solicitados notebooks, pen drives, tablets, computadores, data show, impressoras, mobiliário e etc.

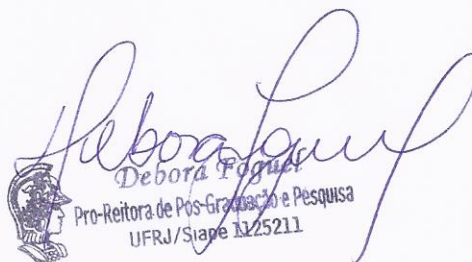
Conforme indicado no Edital (**item 1.4.3**), não serão permitidos subprojetos com mais de 4 equipamentos diferentes, ficando livre a quantidade de unidades de cada equipamento.

Os subprojetos deverão ser encaminhados até o dia **14 de junho**, improrrogável, por meio eletrônico para a Divisão de Pesquisa da PR2, através do email pesquisa@pr2.ufrj.br. As propostas deverão ser montadas de acordo com o **item 2.6** do referido edital e dos anexos I, II, III e IV. Ressaltamos que observem o **subitem 2.6.1**, que instrui quanto ao tamanho do corpo do subprojeto (4 páginas), e **subitem 2.6.2**, que instrui quanto aos currículos dos integrantes da equipe (devem estar atualizados na **Plataforma Lattes**).

Tendo em vista, experiências de anos anteriores, sugerimos que o(s) equipamento(s) solicitado(s) seja(m), preferencialmente, **importado(s)**.

Aproveitamos também para reforçar a importância de ser(em) o(s) equipamento(s) solicitado(s) de uso compartilhado estando no escopo do subprojeto uma justificativa para sua aquisição, bem como o impacto esperado na formação dos recursos humanos e na produtividade científica do programa de pós-graduação. Embora no presente edital não seja necessário enviar o orçamento dos equipamentos, para facilitar a análise pela comissão multidisciplinar, solicitamos o envio do mesmo junto à documentação.

Atenciosamente,


Debora Foguel
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
UFRJ/Siape 1125211